



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

1 - Fica retificada a cláusula segunda da Ata de Registro de Preços, passando a ter a seguinte redação:

Redação Original:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

Nova Redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

II – A presente Ata poderá ser reajustada anualmente através do INPC ou outro índice que vier a substituí-lo, contados da data da apresentação da proposta.

2 – Considerando que a presente retificação não altera substancialmente a formulação das propostas, já que eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços demandaria análise da vantajosidade para a Administração Pública e concordância tanto da contratada como do próprio Município, incidindo eventual reajuste apenas após 12 meses de vigência da ata, fica mantida a data do dia 22/04/2026 para realização do certame.

3 – As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

São Marcos/RS 17 de abril de 2026.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal